



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

OFÍCIO N.165/GP/PGM/2025

Cacoal/RO, 20 de março de 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que:

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, em atenção ao ao Ofício 013/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em anexo, onde solicitam prioridade na presente tramitação e justificam o motivo da urgência, solicitamos a inclusão em pauta para deliberação em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** e posterior aprovação do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO

Excelentíssimo Senhor Presidente
GIMENEZ FRITZ
Câmara Municipal de Cacoal/RO



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 36/2025

SENHOR PRESIDENTE

Senhores Vereadores,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Considerando a necessidade em dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Ação Social - SEMAST, por meio do Fundo Municipal Infância e Adolescência - FMIA.

Considerando Resolução nº 08/CMDCA/2024, que dispõe sobre aprovação de utilização de saldo de superávit das contas correntes referente as ações programáticas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMIA, sendo que as entidades cadastradas que tiveram suas propostas deferidas para participar do procedimento destinado a selecionar Organizações da Sociedade Civil e Fundações Públicas para firmar parceria, integral ou parcialmente, com recursos do FMIA.

Considerando Resolução Nº 007 que dispõe das informações das entidades com suas propostas deferidas no Edital 10-CMDCA-2023 para participar do procedimento destinado a selecionar Organizações da Sociedade Civil e Fundações Públicas para firmar parceria, integral ou parcialmente, com recursos voltado a atender crianças e adolescentes.

Considerando extrato bancário da conta nº 55.186-4 FMIA-ECA MUNICÍPIO DE CACOAL, com saldo financeiro de 31/12/2024, no valor de R\$ 878.068,15 (oitocentos e setenta e oito mil sessenta e oito reais e quinze centavos).

Considerando que o recurso de imposto de rendas, do qual se trata o recurso da conta mencionada acima, recurso este que o conselho delibera que seja, distribuido por chamamento público credenciando, definindo instituições que receberá valores parciais do recurso, conforme o edital. Os valores parciais desta conta já foram deliberados, e se encontra em formalização novo chamamento para definir novas instituições, portanto o recurso disponível nesta conta será incorporado para atender as intuições já habilitadas e as próximas no novo chamamento publico.

Considerando o memorando nº. 09/CONTADORIA/2025 no qual apresenta os saldos de superávit financeiro em acordo com balanço patrimonial apurado em 31 de dezembro de 2024, referente a FONTE 1.500.0000 vinculados ao Fundo Municipal Infância e Adolescência - FMIA.

Enfatizamos que a vinculação do saldo acima mencionado está em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º Inciso I da Lei 4.320/64.

Considerando o grau de importância do tema abordado, solicitamos **URGÊNCIA ESPECIAL** na tramitação, tendo em vista a necessidade de vinculação de saldo para prosseguimento de tramites processuais, sendo de extrema importância para garantia uma melhor aplicação de recursos para o município de Cacoal.

Diante dos fatos acima expostos, e em virtude do grau de importância do tema abordado, solicitamos a gentileza em providenciar a tramitação processual do incluso Projeto de Lei.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE CACOAL
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 36/2025/PMC/2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ESPECIAL**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	
11.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	
11.001.08.243.0034.2.279. FORTALECER A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMIA	
13 - 3.3.50.43.00.00 25000000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	800.000,00
Total Suplementação: R\$ 800.000,00	

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 20 de março de 2025.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 6486





Exercício: 2025

Page 1 of 3

O Prefeito Municipal de Cacoal, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Memorando nº 69/2025

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 5.500/PMC/2024, e Dá Outras Providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$800.000,00 (oitocentos mil reais)

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	
11.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	
11.001.08.243.0034.2.279.	FORTALECER A CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMIA	
13 - 3.3.50.43.00.00 25000000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	800.000,00

Total Suplementação: R\$ 800.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.**

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cacoal , Estado de Rondônia, em 20/03/2025.

GABRIEL VIEIRA ANTUNES
Secretário Municipal de Planejamento





Exercício: 2025

Page 2 of 3

Memorando nº 69/2025

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 5.500/PMC/2024, e Dá Outras Providências.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade em dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Ação Social - SEMAST, por meio do Fundo Municipal Infância e Adolescência - FMIA.

Considerando Resolução nº 08/CMDCA/2024, que dispõe sobre aprovação de utilização de saldo de superávit das contas correntes referente as ações programáticas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMIA, sendo que as entidades cadastradas que tiveram suas propostas deferidas para participar do procedimento destinado a selecionar Organizações da Sociedade Civil e Fundações Públicas para firmar parceria, integral ou parcialmente, com recursos do FMIA.

Considerando Resolução Nº 007 que dispõe das informações das entidades com suas propostas deferidas no Edital 10-CMDCA-2023 para participar do procedimento destinado a selecionar Organizações da Sociedade Civil e Fundações Públicas para firmar parceria, integral ou parcialmente, com recursos voltado a atender crianças e adolescentes.

Considerando extrato bancário da conta nº 55.186-4 FMIA-ECA MUNICÍPIO DE CACOAL, com saldo financeiro de 31/12/2024, no valor de R\$ 878.068,15 (oitocentos e setenta e oito mil sessenta e oito reais e quinze centavos).

Considerando que o recurso de imposto de rendas, do qual se trata o recurso da conta mencionada acima, recurso este que o conselho delibera que seja, distribuído por chamamento público credenciando, definindo instituições que receberá valores parciais do recurso, conforme o edital. Os valores parciais desta conta já foram deliberados, e se encontra em formalização novo chamamento para definir novas instituições, portanto o recurso disponível nesta conta será incorporado para atender as instituições já habilitadas e as próximas no novo chamamento publico.

Considerando o memorando nº. 09/CONTADORIA/2025 no qual apresenta os saldos de superávit financeiro em acordo com balanço patrimonial apurado em 31 de dezembro de 2024, referente a FONTE 1.500.0000 vinculados ao Fundo Municipal Infância e Adolescência - FMIA.

Enfatizamos que a vinculação do saldo acima mencionado está em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º Inciso I da Lei 4.320/64.

Considerando o grau de importância do tema abordado, solicitamos URGÊNCIA na tramitação, tendo em vista a necessidade de vinculação de saldo para prosseguimento de tramites processuais, sendo de extrema importância para garantia uma melhor aplicação de recursos para o município de Cacoal.

Diante dos fatos acima expostos, solicitamos a gentileza em providenciar PROJETO DE LEI para abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, mediante vinculação de SUPERÁVIT FINANCEIRO, ao orçamento vigente, bem como a inclusão no PPA, LDO e LOA, conforme art. 41 e 42 da Lei 4.320/64, e art. 8º Lei nº. 5.460/PMC/2024, e art. 7º e 8º, § 2º da Lei nº. 5.500/PMC/2024 (Lei Orçamentária Anual) no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Ação Social - SEMAST, por meio do Fundo Municipal Infância e Adolescência - FMIA.





FUND. MUN. DA INFAN. E ADOLESCENCIA DE CACOAL
Estado de Rondônia

**** Elotech ****
20/03/2025

Exercício: 2025

Page 3 of 3

Atenciosamente

GABRIEL VIEIRA ANTUNES
Secretário Municipal de Planejamento



Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST

MEMOR: 17/SEMAST/ORÇAMENTO/2025.

DATA: 17/03/2025.

DA: Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST.

PARA: SEMPLAN- COORDENADORIA DE GESTAO ORÇAMENTARIA.

ASSUNTO: Solicitação de P.L – crédito adicional especial - SUPERÁVIT.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade em dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Ação Social – SEMAST, por meio do Fundo Municipal Infância e Adolescência – FMIA, Conforme copia do extrato bancário do saldo financeiro da referida conta, conforme contas abaixo:

- Conta nº 55.186-4 – FMIA - ECA Município de Cacoal saldo disponível R\$ 878.068,15.

Considerando extrato bancário da conta nº 55.186 do saldo financeiro de 31/12/2024, no valor de R\$ 878.068,15 (oitocentos e setenta e oito mil, sessenta e oito reais e quinze centavos) apurado em 31/12/2024, conforme a análise e aprovação Resolução nº 08/CMDCA/2024, sendo que esta conta trata-se de recurso de imposto de rendas, recurso este que conselheiros delibera para instituições que fortalece as ações voltada para Criança e Adolescência. conforme a análise do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes – CMDCA, Resolução Nº 007 - Edital 10-CMDCA-2023 – quanto a destinação deste recurso referente ao imposto de renda, na qual realizou chamamento público credenciando definindo instituições que receberá valores parciais do recurso, conforme o edital, e definição do conselho, os valores parciais desta conta já foi deliberado, e se encontra em formalização novo chamamento para definir novas instituições, portanto o recurso disponível nesta conta será incorporado para atender as intuições já habilitadas e as próximas no novo chamamento publico.

Segue abaixo instituições já definida conforme edital nº 10/CMDCA/2023.

- Associação Vida – ABA CNPJ: 05.449.248/0001-62.
- Conselho Escolar Do Centro Municipal De Atendimento Educacional Especializado Em AUTISMO - CNPJ: 51.419.212/0001-49.
- Pastoral Da Criança E Adolescentes Da Paróquia Sagrada Família CNPJ: 01.372.194/0001-19.
- Associação beneficente atos de compaixão – ABAC – CNPJ: 29.346-890/0001-70.

Diante dos fatos acima expostos, solicitamos a gentileza em providenciar **PROJETO DE LEI** para abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, mediante vinculação de **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, ao orçamento vigente, bem como a inclusão no PPA, LDO e LOA, conforme art. 41 e 42 da Lei 4.320/64, e art. 8º Lei nº. 5.460/PMC/2024, e art. 7º e 8º, § 2º da Lei nº. 5.500/PMC/2024 (Lei Orçamentária Anual) no valor de **R\$800.000,00 (oitocentos mil reais)**, para atender as demandas



Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho - SEMAST

da Secretaria Municipal de Ação Social – SEMAST, por meio do Fundo Municipal Infância e Adolescência – FMIA:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Ficha	Cód	Especificação	Valor (R\$)	Ficha	Cód	Especificação	Valor (R\$)
11		FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA – FMIA.		Para cobertura do referido crédito será utilizado recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO, R\$ valor total de R\$ 878.068,15 (Oitocentos e Setenta e Oito Mi, e Sessenta e Oito Reais e Quinze Centavos apurado no exercício de 2024, conforme o saldo da Conta Bancaria nº 55.186-4 - FMIA ECA Município de Cacoal – R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais). Em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso I da lei 4.320/64.			
11.001. 08.243.0034.2279		FORTALECER A CONVICENCIA FAMILIAR E COMUNITARIA DE CRIANÇA E ADOLESCENTES					
2.500.0000		Recursos não Vinculados de Impostos - Exercícios Anteriores.					
-	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	R\$ 800.000,00				
TOTAL GERAL				R\$ 800.000,00			

Para cobertura do referido crédito será utilizada recurso proveniente de Superávit Financeiro especificados na coluna B da tabela acima, em consonância com disposto no art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64.

Atenciosamente,

[Assinado Eletronicamente]
ANA PAULA DE LIMA FERNANDES
Sec. Mun. De Assis. Social e Trabalho – Interina.
Dec. 7.988/PMC/2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE - CMDCA



Resolução nº 007/CMDCA/2024

Cacoal, 08 de abril de 2024.

Dispõe as informações dos dados bancários e endereços das entidades com suas propostas deferidas no Edital N.10/CMDCA/2023 para participar do procedimento destinado a selecionar Organizações da Sociedade Civil e Fundações Públicas para firmar parceria, integral ou parcialmente, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso III, combinado com o art. 65 e 66, todos da Lei Municipal 4.628/PMC/2020, vem por meio deste, informar os bancários e endereços das entidades com suas propostas deferidas no Edital N.10/CMDCA/2023 para participar do procedimento destinado a selecionar Organizações da Sociedade Civil e Fundações Públicas para firmar parceria, integral ou parcialmente, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

RESOLVE:

Art.1º. As entidades cujas propostas foram deferidas são:

- **ASSOCIAÇÃO VIDA - Aba**

CNPJ: 05.499.248/0001-62

Banco: Cresol

Agência: 1089

Conta Corrente: 31.176-6

- **CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO EM AUTISMO**

CNPJ: 51.419.212/0001-49

Banco: Banco d Brasil

Agência: 1179-7

Conta Corrente: 73.695-3

Recebido
11-04-24
João Antônio



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE - CMDCA



- **PASTORAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA PAROQUIA SAGRADA FAMILIA**

CNPJ: 01.372.194/0001-19

Banco: Banco do Brasil

Agência: 1179-7

Conta Corrente: 64.837-0

- **ASSOCIACAO BENEFICENTE ATOS DE COMPAIXAO - ABAC**

CNPJ: 29.346.890/0001-70

Banco: Sicoob UniRondônia

Agência: 5018

Conta Corrente: 143.243-5

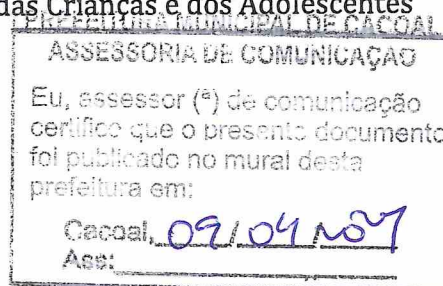
Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por FIRMINO
MUNIZ BEZERRA:35031964200
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
00087112000121, OU=Presencial, OU=
=Certificado PF A3, CN=FIRMINO
MUNIZ BEZERRA:35031964200
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.04.08 14:55:12-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Firmino Muniz Bezerra

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 007/CMDCA/2024

Cacoal, 08 de abril de 2024.

Dispõe as informações dos dados bancários e endereços das entidades com suas propostas deferidas no Edital N.10/CMDCA/2023 para participar do procedimento destinado a selecionar Organizações da Sociedade Civil e Fundações Públicas para firmar parceria, integral ou parcialmente, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso III, combinado com o art. 65 e 66, todos da Lei Municipal 4.628/PMC/2020, vem por meio deste, informar os bancários e endereços das entidades com suas propostas deferidas no Edital N.10/CMDCA/2023 para participar do procedimento destinado a selecionar Organizações da Sociedade Civil e Fundações Públicas para firmar parceria, integral ou parcialmente, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

RESOLVE:

Art.1º. As entidades cujas propostas foram deferidas são:

ASSOCIAÇÃO VIDA - Aba

CNPJ: 05.499.248/0001-62

Banco: Cresol

Agência: 1089

Conta Corrente: 31.176-6

CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO EM AUTISMO

CNPJ: 51.419.212/0001-49

Banco: Banco d Brasil

Agência: 1179-7

Conta Corrente: 73.695-3

PASTORAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA PAROQUIA SAGRADA FAMILIA

CNPJ: 01.372.194/0001-19

Banco: Banco do Brasil

Agência: 1179-7

Conta Corrente: 64.837-0

ASSOCIACAO BENEFICENTE ATOS DE COMPAIXAO – ABAC

CNPJ: 29.346.890/0001-70

Banco: Sicoob UniRondônia

Agência: 5018

Conta Corrente: 143.243-5

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

FIRMINO MUNIZ BEZERRA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes

Publicado por:

Kelly Samara Duarte da Rosa

Código Identificador:E4F4A256

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/04/2024. Edição 3702

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE - CMDCA



Resolução nº 008/CMDCA/2024

Cacoal, 10 de abril de 2024.

Dispõe sobre a Aprovação do Saldo de Superávit das Contas Corrente referente às ações programáticas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso III, combinado com o art. 65 e 66, todos da Lei Municipal 4.628/PMC/2020, Considerando necessidade em dar Prosseguimento com as ações realizada no FUNDO MUNICIPAL de INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FMIA; conforme a necessidade de adicionar valores orçamentários para cobrir as despesas da programação do Conselho: CMDCA. Ações previstas no FMIA, voltadas para atender as crianças e adolescentes.

Considerando o valor ativo financeiro conforme o quadro balanço patrimonial no Valor R\$ 931.836,55 (Novecentos e Trinta e Um Mil e Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) conforme demonstrado no Memorando nº 040/Semfaz/Contadoria/2024, em anexo. Contas disponível no FMIA relatório superávit 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Dispõe sobre a aprovação do Saldo Superávit, da Conta Corrente referente às ações programáticas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

- Conta: 55.186-4 FMIA - ECA Município de Cacoal FONTE; 1.500.00.00 SALDO; R\$ 701.265,95.

Art.2º. A Comissão de Avaliação das Propostas do EDITAL N. 10/CMDCA/2023 informa que, após criteriosa análise, as entidades cadastradas tiveram suas propostas deferidas para participar do procedimento destinado a selecionar Organizações da Sociedade Civil e Fundações Públicas para firmar parceria, integral ou parcialmente, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

As entidades cujas propostas foram deferidas são:

- **ASSOCIAÇÃO VIDA - Aba**
CNPJ: 05.499.248/0001-62
Banco: Cresol

*Recab em
17-04-24
Jair Antonio*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE - CMDCA



Agência: 1089

Conta Corrente: 31.176-6

Valor a receber R\$: 100.000,00 (cem Mil Reais)

- **CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO EM AUTISMO**

CNPJ: 51.419.212/0001-49

Banco: Banco d Brasil

Agência: 1179-7

Conta Corrente: 73.695-3

Valor a receber R\$: 100.000,00 (cem Mil Reais)

- **PASTORAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA PAROQUIA SAGRADA FAMILIA**

CNPJ: 01.372.194/0001-19

Banco: Banco do Brasil

Agência: 1179-7

Conta Corrente: 64.837-0

Valor a receber R\$: 100.000,00 (cem Mil Reais)

- **ASSOCIACAO BENEFICENTE ATOS DE COMPAIXAO – ABAC**

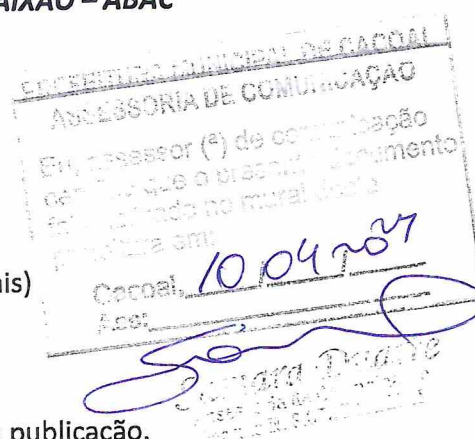
CNPJ: 29.346.890/0001-70

Banco: Sicoob UniRondônia

Agência: 5018

Conta Corrente: 143.243-5

Valor a receber R\$: 100.000,00 (cem Mil Reais)



Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por FIRMINO MUNIZ
BEZERRA:35031964200
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v3, OU=00087112000121, OU=Presencial
OU=Certificado PF A3, CN=FIRMINO MUNIZ
BEZERRA:35031964200
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.04.10 11:39:37-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Firmino Muniz Bezerra

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes

Avenida Guaporé nº 3338, Bairro Jardim Clodoaldo – Cacoal RO
E-mail: consemast@gmail.com

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 008/CMDCA/2024

Cacoal, 10 de abril de 2024.

Dispõe sobre a Aprovação do Saldo de Superávit das
Contas Corrente referente às ações programáticas do
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente - CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso III, combinado com o art. 65 e 66, todos da Lei Municipal 4.628/PMC/2020, Considerando necessidade em dar Prosseguimento com as ações realizada no FUNDO MUNICIPAL de INFANCIA E ADOLESCÊNCIA – FMIA; conforme a necessidade de adicionar valores orçamentários para cobrir as despesas da programação do Conselho: CMDCA. Ações previstas no FMIA, voltadas para atender as crianças e adolescentes.

Considerando o valor ativo financeiro conforme o quadro balanço patrimonial no Valor R\$ 931.836,55 (Novecentos e Trinta e Um Mil e Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) conforme demonstrado no Memorando nº 040/Semfaz/Contadoria/2024, em anexo. Contas disponível no FMIA relatório superávit 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Dispõe sobre a aprovação do Saldo Superávit, da Conta Corrente referente às ações programáticas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Conta: 55.186-4 FMIA - ECA Município de Cacoal FONTE; 1.500.00.00 SALDO; R\$ 701.265,95 (Setecentos e Um Mil e Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Art.2º. A Comissão de Avaliação das Propostas do EDITAL N. 10/CMDCA/2023 informa que, após criteriosa análise, as entidades cadastradas tiveram suas propostas deferidas para participar do procedimento destinado a selecionar Organizações da Sociedade Civil e Fundações Públicas para firmar parceria, integral ou parcialmente, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

As entidades cujas propostas foram deferidas são:

ASSOCIAÇÃO VIDA - Aba

CNPJ: 05.499.248/0001-62

Banco: Cresol

Agência: 1089

Conta Corrente: 31.176-6

Valor a receber R\$: 100.000,00 (Cem Mil Reais)

CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO EM AUTISMO

CNPJ: 51.419.212/0001-49

Banco: Banco d Brasil

Agência: 1179-7

Conta Corrente: 73.695-3

Valor a receber R\$: 100.000,00 (Cem Mil Reais)

PASTORAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA PAROQUIA SAGRADA FAMÍLIA

CNPJ: 01.372.194/0001-19

Banco: Banco do Brasil

Agência: 1179-7

Conta Corrente: 64.837-0

Valor a receber R\$: 100.000,00 (Cem Mil Reais)

ASSOCIACAO BENEFICENTE ATOS DE COMPAIXAO – ABAC

CNPJ: 29.346.890/0001-70
Banco: Sicoob UniRondônia
Agência: 5018
Conta Corrente: 143.243-5
Valor a receber R\$: 100.000,00 (Cem Mil Reais)

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador: 1F315CDC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/04/2024. Edição 3703

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3381116318845111
11/03/2025 16:35:22

Cliente	
Agência	1179-7
Conta	55186-4 FMIA ECA CACOAL
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2024

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15							
Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	862.147,84			657.219,194775		
18/12/2024	APLICAÇÃO	10.000,00			7.591,303167	1,317296883	664.810,497942
31/12/2024	SALDO ATUAL	878.068,15			664.810,497942		664.810,497942

Resumo do mês	
SALDO ANTERIOR	862.147,84
APLICAÇÕES (+)	10.000,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	5.920,31
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5.920,31
SALDO ATUAL =	878.068,15

Valor da Cota	
29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

Rentabilidade	
No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: J1976021 LUCINEIA ROSA MIRANDA MAYER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Memorando nº 09/Contadoria/2025

Cacoal, 04 de fevereiro de 2025.

Da: Contadoria

Para: Semplan

C/C: Semfaz

Assunto: Superávit Financeiro apurado no anexo do Balanço Patrimonial

Considerando o anexo V denominado Demonstrativo Consolidado da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar de janeiro a dezembro de 2024 no formato analítico e sintético, em anexo;

Considerando o Demonstrativo da Destinação de Recursos – Balanço Patrimonial de 2024, elaborado de forma agregada de todas as entidades pertencente ao município de Cacoal, onde as informações da coluna Disponibilidade de Caixa Líquida (após a inscrição de restos a pagar não processados do exercício) é considerado o valor do superávit financeiro apurado, em anexo;

Considerando o anexo TC-38 Demonstrativo dos Recursos a Liberar por Transferências Voluntárias Cujas Despesas Já Foram Empenhadas no Exercício de 2024, em anexo;

Diante do exposto informamos que o limite apurado como superávit financeiro no balanço patrimonial do exercício de 2024 que poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais por fonte de recursos é o valor demonstrado na coluna Disponibilidade de Caixa Líquida (após a inscrição de restos a pagar não processados do exercício);

Oportuno comentar que o valor negativo apurado na fonte 1.700.0000 Outras Transferências de Convênios da União é justificada pelo anexo TC 38, podendo ser aberto créditos adicionais por superávit financeiro até o limite da diferença ente o anexo TC 38;

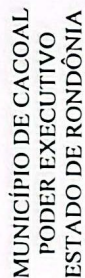
Também alertamos que para a abertura de créditos na fonte 1.500.0000 Recursos Não Vinculados de Impostos, onde o valor demonstrado é de R\$11.044.553,06 e o valor líquido é de R\$5.948.259,70, conforme quadro abaixo:

Fonte 1.500.0000	11.044.553,06
Fonte 1.500.1001	-203.658,40
Fonte 1.501.0000	-468.076,76
Contrapartidas depositadas em contas de Convênios	-3.872.459,31
Taxa inscrição de concurso	-727.522,88
Caução	-13.464,43
Honorários de Sucumbência	-106.695,84
Restos a Pagar Exercício de 2024 fonte 6.500 e 7.500	222.603,51
Restos a Pagar Exercício de 2023 fonte 1.500	68.387,53
Restos a Pagar Exercício de 2022 fonte 3.000.0044	4.593,22
Total apurado para a fonte 1.500.0000	5.948.259,70

Atenciosamente,

NICACIO DE SOUZA
MACHADO:38938766268Assinado de forma digital por
NICACIO DE SOUZA
MACHADO:38938766268
Dados: 2025.02.04 12:49:51
+04'00'Nicácio de Souza Machado
Coordenador Geral de Contabilidade
Portaria n°. 0361/PMC/2020

Recebido
em 04/02/2025
às 13:20h
Zolany Galvão de Almeida
Cad. 6260



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.024

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alinea "a")

RS 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos			Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		Do Exercício									
		De Exercícios Anteriores									
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	26.645.404,05	438,90	1.382.200,83	262.933,89	1.890.463,10	0,00	23.109.367,33	9.154.545,63	0,00	13.954.821,70	
Recursos Ordinários	25.185.404,05	438,90	1.216.495,27	262.933,89	1.890.463,10	0,00	21.815.072,89	7.392.741,80	0,00	14.422.331,09	
Outros Recursos não Vinculados	1.460.000,00	0,00	165.705,56	0,00	0,00	0,00	1.294.294,44	1.761.803,83	0,00	-467.509,39	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	104.840.423,18	0,00	297.149,09	10.156.739,25	329.913,94	0,00	94.056.620,90	35.003.526,05	0,00	59.053.094,85	
Recursos Vinculados à Educação	11.851.021,61	0,00	290.386,42	3,75	205.355,33	0,00	11.355.276,11	3.544.208,61	0,00	7.811.067,50	
Transferências do FUNDEB	6.074.367,19	0,00	285.253,69	0,00	145.484,74	0,00	5.643.628,76	3.356.228,63	0,00	2.287.400,13	
Outros Recursos Vinculados à Educação	5.776.654,42	0,00	5.132,73	3,75	59.870,59	0,00	5.711.647,35	187.979,98	0,00	5.523.667,37	
Recursos Vinculados à Saúde	19.408.358,81	0,00	0,00	96.865,64	110.365,66	0,00	19.201.127,51	4.405.058,89	0,00	14.796.068,62	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	16.389.450,14	0,00	0,00	0,00	108.570,39	0,00	16.280.879,75	4.168.197,93	0,00	12.112.681,82	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	3.018.908,67	0,00	0,00	96.865,64	1.795,27	0,00	2.920.247,76	236.860,96	0,00	2.683.386,80	
Recursos Vinculados à Assistência Social	4.398.076,12	0,00	6.762,67	0,00	7.115,33	0,00	4.384.198,12	506.120,38	0,00	3.878.077,74	
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	56.862.402,83	0,00	0,00	10.059.869,86	7.077,62	0,00	46.795.455,35	19.368.113,11	0,00	27.427.342,24	
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	37.359.789,94	0,00	0,00	10.059.869,86	0,00	0,00	27.299.920,08	17.407.667,49	0,00	9.892.252,59	
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	19.502.612,89	0,00	0,00	0,00	7.077,62	0,00	19.495.535,27	1.960.445,62	0,00	17.535.089,65	
Demais Vinculações Legais	12.320.563,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.320.563,81	7.180.025,06	0,00	5.140.538,75	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	7.426.845,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.426.845,28	6.481.512,68	0,00	945.332,60	
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	240.533,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.533,10	0,00	0,00	240.533,10	
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados Legais	4.653.185,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.653.185,43	698.512,38	0,00	3.954.673,05	
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) ^P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (IV) = (I + II + III)	131.485.827,23	438,90	1.679.349,92	10.419.673,14	2.220.377,04	0,00	117.165.988,23	44.158.071,68	0,00	73.007.916,55	

FONTE: Sistema EloTech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOA, emitido em 24/jan/2025 às 09h e 49m.

Porteja e/ou a **Contribuinte** **valor negativo**, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras. **Porteja e/ou a Contribuinte** **valor positivo** **deve ser informado** **de acordo com o** **CPF: 000.000.000-00** **de** **Fluorelina Lenzi Armonides (CPF: 000.000.000-00), Patricia Migliorine Costa Rodrigues (CPF: 000.000.000-00), NÍCIO DE SOUZA MACHADO (CPF: 000.000.000-00), em 27/01/2025 - 08:33, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sigmapmccac.com.br/documento/Assinado/309826>. Folha 11 de 13**

www.elotech.com.br

24/01/2025 Página: 1





MUNICÍPIO DE CACOAL
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.024

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito Municipal de Cacoal

CAROLINA LENZI ARMONDES
Secretaria Municipal de Fazenda

NICACIO DE SOUZA MACHADO
Coordenador Geral de Contabilidade

PATRICIA MIGLIORINE COSTA
Controladoria Geral do Município



Prefeitura de Cacoal
Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ### 772-##), Nicacio de Souza Machado (CPF ### 372-##), Nicacio de Souza Machado (CPF ### 662-##), em 27/01/2025 - 08:33, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sigpmcacoal.lxsistemas.com.br/documento/documento/Assinado/309826>. Folha 12 de 13

www.cloatch.com.br

RCF - ANEXO 5 (RF, art. 55, inciso III, alinea "a")

PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO: JANEIRO A DEZEMBRO 2022

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRA				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (i) = (g-h)					
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores											
		De exercícios anteriores (b)	Do Exercício (c)	Exercícios Anteriores (d)											
		Demais Obrigações Financeiras (e)													
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	26.645.404,05	438,90	1.392.306,83	262,933,89	0,00	1.890.463,10	23.109.367,33	9.154.545,63	0,00	13.954.821,70					
Recursos Não Vinculados de Impostos															
Fonte 15000000 - Rec não Vinculados de impostos	25.185.404,05	438,90	1.216.495,27	262,933,89	0,00	1.890.463,10	21.815.972,89	7.397.271,80	0,00	14.422.331,89					
Fonte 15001001 - Rec não Vinculados de impostos - Educação	22.608.417,31	438,90	522.666,61	258.429,47	0,00	1.220.531,85	20.606.348,48	6.164.104,12	0,00	14.442.244,36					
Fonte 15001002 - Rec não Vinculados de impostos - Saúde	638.351,25	0,00	220.053,01	0,00	0,00	357.504,79	60.773,45	264.451,85	0,00	203.658,40					
Outros Recursos Não Vinculados	1.938.035,49	0,00	473.775,65	4.504,42	0,00	312.424,46	1.147.970,96	964.185,83	0,00	183.745,13					
	1.460.000,00	0,00	165.705,56	0,00	0,00	0,00	1.294.204,44	1.761.803,83	0,00	467.509,39					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	104.840.323,18	0,00	297.149,09	10.156.739,25	0,00	379.913,94	94.656.620,99	35.000.526,05	0,00	59.653.094,85					
Recursos Vinculados à Educação - sinética															
Transferências do FUNDEB	11.851.021,61	0,00	290.386,42	3,75	0,00	205.955,33	11.355.276,11	3.544.208,61	0,00	7.811.067,50					
Outros Recursos Vinculados à Educação - Sinética	6.074.367,19	0,00	285.253,69	0,00	0,00	145.484,74	5.643.628,76	3.356.228,63	0,00	2.287.400,13					
Fonte 15500000 - Salário Educação	5.776.654,42	0,00	59.879,59	3,75	0,00	59.879,59	5.711.647,26	187.979,98	0,00	5.523.667,37					
Fonte 15500000 - Salário Educação	179.224,56	0,00	5.132,73	0,00	0,00	25.834,57	148.257,26	9.196,29	0,00	139.060,97					
Fonte 15520000 - Programa Alimentação Escolar	4.474,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.474,21	0,00	0,00	4.474,21					
Fonte 15530000 - Programa Transporte Escolar	175.464,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.464,78	38.067,91	0,00	137.396,87					
Fonte 156900000 - Outros Transferências do FNDE	2.583.722,74	0,00	0,00	3,75	0,00	0,00	2.583.718,99	0,00	0,00	2.583.718,99					
Fonte 15700000 - Transf. Convênio do União para a Educação	211.349,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211.349,29	0,00	0,00	211.349,29					
Fonte 15710000 - Transf. Conv. Estado para a Educação	2.431.401,73	0,00	0,00	0,00	0,00	34.036,02	2.397.365,71	140.715,78	0,00	2.256.649,93					
Fonte 15990000 - Outros Recursos Vinculados à Educação	191.017,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191.017,11	0,00	0,00	191.017,11					
Recursos Vinculados à Saúde - Sinética	19.408.358,81	0,00	0,00	96.865,64	0,00	110.365,66	19.299.127,51	4.405.658,99	0,00	14.793.468,52					
Recursos Vinculados à Saúde - Sinética	16.389.450,14	0,00	0,00	0,00	0,00	108.576,39	16.280.873,75	4.168.197,93	0,00	12.112.685,82					
Fonte 16000000 - Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do governo federal - bloco de man	4.653.515,34	0,00	0,00	0,00	0,00	71.427,20	4.582.088,14	3.060.189,01	0,00	1.521.899,13					
Fonte 16003110 - Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do governo federal - emenda individual	3.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800.000,00	0,00	0,00	3.800.000,00					
Fonte 16010000 - Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do governo federal - emenda individual	4.253.685,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.253.685,02	411.725,72	0,00	3.841.959,30					
Fonte 16040000 - Bloco de ex	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Fonte 16040000 - Bloco de ex	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Fonte 16050000 - Assistência financeira do governo federal - destinadas ao pagamento dos custos Salários na	336.261,42	0,00	0,00	0,00	0,00	37.143,19	299.118,23	49.644,66	0,00	249.473,57					
Fonte 16210000 - transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do governo estadual	1.845.988,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.845.988,36	610.238,64	0,00	1.235.749,72					
Fonte 16213210 - transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do governo estadual emenda individual	1500000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1500000,00	36.399,90	0,00	1.463.600,10					
Outros Recursos Vinculados à Saúde - sinética	3.018.908,67	0,00	0,00	96.865,64	0,00	1.795,27	2.920.247,76	236.360,96	0,00	2.683.886,80					
Fonte 16110000 - Transf do governo federal referen tes a convênios e instrumentos conjógenos vinculados	63.859,44	0,00	0,00	96.865,64	0,00	0,00	33.006,20	0,00	0,00	33.006,20					
Fonte 16320000 - Transf do governo federal referen tes a convênios e instrumentos conjógenos vinculados	2.590.194,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.590.194,47	0,00	0,00	2.590.194,47					
Fonte 16590000 - Outros recursos vinculados à saúde	364.854,76	0,00	0,00	0,00	0,00	1.795,27	363.059,49	236.360,96	0,00	126.198,53					
Recursos Vinculados à Assistência Social - Sinética	4.398.076,12	0,00	6.762,67	0,00	0,00	7.115,33	4.384.198,13	506.120,38	0,00	3.878.077,74					
Fonte 16600000 - Transferência do FNAS	666.292,93	0,00	1.983,57	0,00	0,00	3547,67	660.761,69	129.521,07	0,00	531.240,62					
Fonte 16610000 Transfrec Fundos estudiais Assist Social	312.441,18	0,00	73,85	0,00	0,00	19,91	312.347,42	54.048,78	0,00	258.298,64					
Fonte 166500000 - Transf. Conv. Vinculos Assistencia Social	1.784.202,08	0,00	4.705,25	0,00	0,00	3.547,75	1.775.949,08	322.550,23	0,00	1.453.398,55					
Fonte 16690000 - Outros Recursos Vinc. Assist. Social	1.635.139,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.635.139,93	0,00	0,00	1.635.139,93					
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exeto ao RPPS)															
Demais Vinculados Decorrentes de Transferências - Sinética	56.862.402,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.795.455,35	19.348.113,11	0,00	27.437.342,24					
Transferências de Convênios e Instrumentos Conjógenos - Sinética	37.359.789,94	0,00	0,00	10.059.869,86	0,00	7.077,62	27.299.920,08	17.407.667,49	0,00	9.892.252,59					
Demais Vinculados Decorrentes de Transferências - Sinética	12.352.325,04	0,00	0,00	8.534.879,46	0,00	0,00	3.714.453,58	11.945.889,40	0,00	8.028.443,82					
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União															
Feitura de Cacao															
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União															
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União															
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União															
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União															
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União															
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União															
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União															
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União															
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União															
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União															
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União															
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União															
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União															
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União															
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União															
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União															
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União															
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União															
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União															
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União															
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União															
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União															
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União															
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União															
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União															
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União															
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União															
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União															
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União															
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União															
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União															
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União															
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União															
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União															
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União															
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União															
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União															
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União															
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União															
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União															
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União															
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União															
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União															
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União															
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União															

Prefeitura de Cacoal
 Rua: 1909, 372-200, Centro, Cacoal - RO, 71600-000
 CEP: 71600-000
 Fone: (16) 3441-1111
 E-mail: prefeitura@cacoal.ro.br
 Site: www.cacoal.ro.br



Non-Exhaustive:

PATRÍCIA MIGLIORINI COSTA RODRIGUES
Controlle Interno

NICÁCIO DE SOUZA MACHADO
Contabilidade

CAROLINA LENZI ARMONDES
Secretaria Municipal de Fazenda

Prefeitura de Cacoal

Prefeitura de Cacoal

Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ###.###.772-##), Carolina Lenzi Armonides (CPF ###.###.402-##), Patricia Migliorine Costa Rodrigues (CPF ###.372-##), NÍCIA CÍCIO DE SOUZA MACHADO (CPF ###.###.662-##), em 20/01/2025 - 11:35, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link <https://portaltransparencia.cacoal.rodrigues.com.br/documento/documento/Assinado/311019>. Folha 2 de 2



Demonstrativo Destinação de Recursos - Balanço Patrimonial

MUNICÍPIO DE CACAOAL - ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DESTINAÇÃO DE RECURSOS - BALANÇO PATRIMONIAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA PADRÃO: JANEIRO A DEZEMBRO/2024

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 5º, inciso III, alínea "b")

RS1.00											
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA A FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)							Demais Obrigações Financeiras (e)
		De exercícios anteriores (b)	Do Exercício (c)	De exercícios anteriores	Do Exercício	Anteriores					
Prefeitura Municipal de Cacoal	98.064.157,07	438,90	894.370,56	10.318.303,08	962.673,10	0,00	85.888.371,43	29.859.340,13	56.029.031,30		
Fonte 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.610.884,41	438,90	383.931,13	258.429,47	392.735,36	0,00	15.575.349,55	4.530.796,49	11.044.553,06		
Fonte 15001001 - Rec não Vinculados de Impostos - Educação	638.351,25	0,00	220.053,01	0,00	357.504,79	0,00	60.793,45	264.451,85	-203.658,40		
Fonte 15010000 - Outros Rec não Vinculados de Impostos	-	0,00	-	0,00	0,00	0,00	0,00	468.076,76	-468.076,76		
Fonte 15400000 - FUNDEB	6.074.367,19	0,00	285.253,69	0,00	145.484,74	0,00	5.643.628,76	3.356.228,63	2.287.400,13		
Fonte 15500000 - Salário Educação	179.224,56	0,00	5.132,73	0,00	25.834,57	0,00	148.257,26	9.196,29	139.060,97		
Fonte 15520000 - Programa Alimentação Escolar	4.474,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.474,21	0,00	4.474,21		
Fonte 15530000 - Programa Transporte Escolar	175.464,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.464,78	38.067,91	137.396,87		
Fonte 15690000 - Outras Transferências do FNDE	2.583.722,74	0,00	0,00	3,75	0,00	0,00	2.583.718,99	0,00	2.583.718,99		
Fonte 15700000 - Transf. Convênio da União para a Educação	211.349,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211.349,29	0,00	211.349,29		
Fonte 15710000 - Transf Conv Estado para a Educação	2.431.401,73	0,00	0,00	0,00	34.036,02	0,00	2.397.365,71	140.715,78	2.256.649,93		
Fonte 15990000 - Outros Recursos Vinculados a Educação	191.017,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191.017,11	0,00	191.017,11		
Fonte 16650000 - Transf. Conv Vinculados Assistência Social	21.466,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.466,26	0,00	21.466,26		
Fonte 17000000 - Outras Transf de Convênios da União	12.352.325,04	0,00	0,00	8.534.879,46	0,00	0,00	3.817.445,58	6.349.557,65	-2.532.112,07		
Fonte 17003110 - Outras Transf de Convênios da União - Emendas	262.322,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	262.322,84	0,00	262.322,84		
Fonte 17010000 - Outras Transferências de Convênios do Estado	21.438.678,47	0,00	0,00	1.524.990,40	0,00	0,00	19.913.688,07	4.290.023,04	15.623.665,03		
Fonte 17013210 - Outras Transferências de Convênios do Estado -	3.306.463,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.306.463,59	1.271.755,05	2.034.708,54		
Fonte 17060000 - Transferências Especiais da União	13.323.754,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.323.754,70	0,00	13.323.754,70		
Fonte 17063110 - Transferências Especial da União - Emendas	5.063.658,90	0,00	0,00	0,00	7.077,62	0,00	5.056.581,28	1.960.445,62	3.096.135,66		
Fonte 17150000 - Transf. Dest Setor Cultural - Audiovisual	384.897,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	384.897,75	0,00	384.897,75		
Fonte 17160000 - Transf. Dest Setor Cultural - Demais Setores	82.424,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.424,40	0,00	82.424,40		
Fonte 17190000 - Transf. Política Nacional Adir Blanc - Cultura	647.877,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	647.877,14	0,00	647.877,14		
Fonte 17500000 - Recursos destinados ao CIDE	192.577,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	192.577,46	0,00	192.577,46		
Fonte 17510000 - COSIP Iluminação Pública	4.075.184,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.075.184,54	676.916,33	3.398.268,21		
Fonte 17520000 - Recursos Vinculados ao TRÂNSITO	385.423,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385.423,43	21.596,05	363.827,38		
Fonte 17540000 - Recursos de Operações de Créditos	7.426.845,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.426.845,28	6.481.512,68	945.332,60		
Fundo Municipal de Saúde	21.346.994,30	0,00	473.775,65	101.370,06	422.790,12	0,00	20.349.058,47	5.369.244,72	14.979.813,75		
Fonte 15001002 - Recursos não vinculados de Imposto - Saúde	1.938.635,49	0,00	473.775,65	4.504,42	312.424,46	0,00	1.147.930,96	964.185,83	183.745,13		
Fonte 16000000 - Transferências fundo a fundo de recursos do SUS	4.653.515,34	0,00	0,00	0,00	71.427,20	0,00	4.582.088,14	3.060.189,01	1.521.899,13		
Fonte 16003110 - Transferências fundo a fundo de recursos do SUS	3.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00		
Fonte 16010000 - transferência fundo a fundo de recurso do SUS	4.253.685,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.253.685,02	411.725,72	3.841.959,30		
Fonte 16030000 - transferências fundo a fundo de recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Fonte 16040000 - transferências provenientes do governo federal -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Fonte 16050000 - Assistência financeira da união destinada a	336.261,42	0,00	0,00	0,00	37.143,19	0,00	299.118,23	49.644,66	249.473,57		
Fonte 16210000 - transferências fundo a fundo de recursos do SUS	1.845.988,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.845.988,36	610.238,64	1.235.749,72		
Fonte 16213210 - transferências fundo a fundo de recursos do SUS	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	36.399,90	1.463.600,10		
Fonte 16310000 - Transf do governo federal referen tes a convênios	63.859,44	0,00	0,00	96.865,64	0,00	0,00	-33.006,20	0,00	-33.006,20		
Fonte 16320000 - Transf do governo federal referen tes a convênios	2.590.194,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.590.194,47	0,00	2.590.194,47		
Fonte 16590000 - Outros recursos vinculados à saúde	364.854,76	0,00	0,00	0,00	1.795,27	0,00	363.059,49	236.860,96	126.198,53		
Fundo Municipal de Assistência Social	4.634.770,30	-	6.762,67	-	9.775,26	0,00	4.618.232,37	647.164,73	3.971.067,64		
Fonte 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	258.160,44	0,00	0,00	0,00	2.659,93	0,00	255.500,51	141.044,35	114.456,16		
Fonte 15001001 - Rec não Vinculados de Impostos - Educação	6.666.202,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.666.202,93	129.521,07	531.240,62		
Fonte 15010000 - Outros Rec não Vinculados de Impostos	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.048,78	258.298,64		

982.925,93



Fonte 16690000 - Outros Recursos Vinc. Assist. Social	1.635.139,93	0,00	0,00	0,00	0,00	1.635.139,93	0,00	0,00	1.635.139,93
Fonte 16650000 - Transf. De Convênios e Instrum. Congenères	1.762.735,82	0,00	0,00	0,00	0,00	1.754.482,82	322.550,53	0,00	1.431.932,29
Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e Reforma Agrária	41.869,54	0,00	0,00	0,00	0,00	41.869,54	1.437,55	0,00	40.431,99
Fonte 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	41.869,54	0,00	0,00	0,00	0,00	41.869,54	1.437,55	0,00	40.431,99
Fundo Municipal da Infância e Adolescência	1.140.350,38	0,00	0,00	0,00	0,00	1.140.350,38	0,00	0,00	1.140.350,38
Fonte 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.140.350,38	0,00	0,00	0,00	0,00	1.140.350,38	0,00	0,00	1.140.350,38
Fonte 1017 - Rec. Destinados a Fundos - O. Trans. Rec. Estaduais	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Segurança Pública	521,49	0,00	0,00	0,00	0,00	521,49	0,00	0,00	521,49
Fonte 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	521,49	0,00	0,00	0,00	0,00	521,49	0,00	0,00	521,49
Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	11.674,69	0,00	0,00	0,00	0,00	5.316,93	5.078,72	0,00	238,21
Fonte 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.674,69	0,00	0,00	0,00	0,00	5.316,93	5.078,72	0,00	238,21
Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Combate à Pobreza	4.693,29	0,00	0,00	0,00	0,00	4.693,29	0,00	0,00	4.693,29
Fonte 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.693,29	0,00	0,00	0,00	0,00	4.693,29	0,00	0,00	4.693,29
Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente	1.158.404,37	0,00	0,00	0,00	0,00	1.158.404,37	0,00	0,00	1.158.404,37
Fonte 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.158.404,37	0,00	0,00	0,00	0,00	1.158.404,37	0,00	0,00	1.158.404,37
Câmara Municipal de Cacoal	1.806,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1.806,80	1.806,80	0,00	0,00
Fonte 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.806,80	0,00	0,00	0,00	0,00	1.806,80	1.806,80	0,00	0,00
Fundação Cultural	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Antarquia Municipal de Esportes e Cultura	613.920,36	0,00	0,00	0,00	0,00	592.181,77	144.035,88	0,00	448.145,89
Fonte 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	613.920,36	0,00	0,00	0,00	0,00	592.181,77	144.035,88	0,00	448.145,89
Antarquia Municipal de Água e Esgoto	4.468.471,44	0,00	0,00	0,00	0,00	3.366.988,19	8.131.769,95	0,00	4.764.781,76
Fonte 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.767.938,34	0,00	0,00	0,00	0,00	1.832.160,65	1.341.711,13	0,00	490.449,52
Fonte 17000000 - Outras Transf. de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.496.331,75	0,00	-5.496.331,75
Fonte 17560000 - Recursos de Alienação de Ativos	240.533,10	0,00	0,00	0,00	0,00	240.533,10	0,00	0,00	240.533,10
Fonte 1501 000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.460.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.294.294,44	1.293.727,07	0,00	567,37
TOTAL GERAL MUNICÍPIO	131.487.634,03	438,90	1.679.349,92	10.419.673,14	2.220.377,04	117.165.795,03	44.159.878,48	0,00	73.007.916,55
TOTAL GERAL PODER EXECUTIVO	131.485.827,23	438,90	1.679.349,92	10.419.673,14	2.220.377,04	117.165.988,23	44.158.071,68	0,00	73.007.916,55
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	104.840.423,18	-	297.149,09	10.156.739,25	329.913,94	94.056.620,90	35.003.526,05	0,00	59.053.094,85
Fonte 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	22.608.417,31	438,90	522.666,61	258.429,47	1.220.533,85	20.606.348,48	6.164.104,12	0,00	14.442.244,36
Fonte 15001001 - Rec não Vinculados de Impostos - Educação	638.351,25	0,00	220.053,01	0,00	357.504,79	60.793,45	264.451,85	0,00	-203.658,40
Fonte 15001002 - Recursos não Vinculados de Imposto saúde	1.938.635,49	0,00	473.775,65	4.504,42	312.424,46	1.147.930,96	964.185,83	0,00	183.745,13
Fonte 15010000 - Outros Recursos não Vinculados de Imposto	1.460.000,00	0,00	165.705,56	0,00	0,00	1.294.294,44	1.761.803,83	0,00	-467.509,39
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	26.645.404,05	438,90	1.382.200,83	262.933,89	1.890.463,10	23.109.367,33	9.154.545,63	0,00	13.954.821,70
TOTAL (III) = (I + II)	131.485.827,23	438,90	1.679.349,92	10.419.673,14	2.220.377,04	117.165.988,23	44.158.071,68	0,00	73.007.916,55

Cacoal - 28 de janeiro de 2025

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹

28/01/2025
Nota Explicativa:

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

PATRICIA MIGLIORINI COSTA RODRIGUES
Controlador Interno

NICÁCIO DE SOUZA MACHADO
Contabilidade

CAROLINA LENZI ARMONDES
Secretaria Municipal de Fazenda

Este documento foi assinado digitalmente por Adailton Antunes Ferreira (CPF ### 772-##) Carolina Lenzi Armondes (CPF ### 402-##) Patricia Migliorini Costa Rodrigues (CPF ### 372-##) NICACIO DE SOUZA MACHADO (CPF ### 662-##), em 29/01/2025 - 11:35, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sigupm.cacoal.lxsisistemas.com.br/documento/documentoAssinado/311018>. Folha 2 de 2



DEMONSTRATIVO DE RECURSOS A LIBERAR POR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS CUJAS DESPESAS JÁ FORAM EMPENHADAS NO EXERCÍCIO DE 2024 - ANEXO TC 38

Nº PROCESSO	CONTRATO / CONVÊNIO	ÓRGÃO CONCEDENTE	OBJETO RESUMIDO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	VALOR DO AJUSTE/ VALOR DO REPASSE	VALOR LIBERADO - (a)	VALOR DA CONTRAPARTIDA	PRAZO	VALOR EMPENHADO - (b)	DÉFICIT NO EXERCÍCIO - (c) = (b-a)
23857/2024 - Andrade Construções, Terraplanagem e Pavimentação Lda	923139/2021/ MDR/CAIXA	Ministério do Desenvolvimento Regional/CAIXA	Intervenção de qualificação viária em vias do perímetro urbano do município de Cacoal (pavimentação bairro Embratel)	16.001	Empenho 3698/2024 - 17000000 Transferências de Convênios União - Outros (repasse).	1.912.356,00	382.471,00	382.241,31	30/11/2025	1.912.356,00	1.529.885,00
14067/2023 - Andrade Construções, Terraplanagem e Pavimentação Lda	921811/20201/ MDR/CAIXA	Ministério do Desenvolvimento Regional/CAIXA	Intervenção de qualificação viária em vias do município de Cacoal (Alargamento da RO 383)	16.001.	Empenho 5336/2023 - 17000000 Transferências de Convênios União - Outros (repasse).	9.575.191,00	1.915.038,00	2.959.903,01	30/11/2026	9.575.191,00	7.660.153,00

27773/2024 - Liugong Latin America Maquinas para Construção Pesada Ltda	919388/2021- MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Aquisição de maquinas e implementos	17.001	Empenho 5483/2024 17000000 Transferências de Convênios União (repasse).	4 278 483,09	2 891 000,00	171 516,91	30/08/2025	4 316 000,00	1 425 000,00
30252/2024 - Liugong Latin America Maquinas para Construção Pesada Ltda	950494/2023- MIDR	Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional	Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas	17.001	Empenho 5544/2024 17000000 Transferências de Convênios União (repasse).	1 719 000,00	0,00	36 000,00	02/01/2026	1 500 000,00	1 500 000,00
10816/2023 - Sec Engenharia e Construtora Ltda	800001/2013/ MS/CAIXA	Ministério da Saúde	Construção de Unidade de Atendimento especializada em Saúde (Hospital Municipal)	13.001	Empenho 2314/2023 16310000 Transferências de Convênios União - Saúde (repasse); Empenho 2315/2023 65000200 Recursos de Impostos - ASPS 15% (contratante)	20 000 000,00	8 314 000,00	835 000,00	30/11/2026	8 415 370,06	101 370,06

NICACIO DE SOUZA
MACHADO:389387
66268

Assinado de forma digital
por NICACIO DE SOUZA
MACHADO:38938766268
Dados: 2025.02.04 12:50:52
-04'00'

Nicácio de Souza Machado
Coordenador Geral de Contabilidade
CRC 2397/RO

Cacoal - RO, 04/02/2025

Assinado de forma digital
por ADAILTON ANTUNES
FERREIRA:898452772
68

Dados: 2025.02.04
12:51:15 -04'00'

Adailton Antunes Ferreira
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA



Ofício 013/CMDCA/2025

Cacoal, 20 de março de 2025.

A Ilma Dra. Sandra Bahia.
Procuradora do Município de Cacoal

Assunto: Superávit do FMIA (Fundo Municipal da Infância e Adolescência do município de Cacoal).

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, após cordiais cumprimentos, vem por meio deste,

- CONSIDERANDO o edital de chamamento público para projetos que atendam crianças e adolescentes no município de Cacoal, no ano de 2023;
- CONSIDERANDO que as entidades se inscreveram no intuito de receberem a verba no ano de 2024, o que não foi possível devido ser ano de eleições, estando atrasado o calendário em um ano;
- CONSIDERANDO que o processo administrativo passa por esta procuradoria e precisa seguir para a Câmara, para aprovação do Legislativo municipal;
- CONSIDERANDO que as Crianças e adolescentes a serem atendidas pelas entidades tem prioridade absoluta, conforme prescre a Constituição Federal;
- CONSIDERANDO que a campanha "Declare seu amor" que visa recompor o FMIA começa no próximo mês de abril e precisa ser lançado ainda em março e depende da liberação do recurso para que se busque novas doações junto a nossa comunidade.

REQUER:

Que a Procuradoria Municipal encaminhe com urgência os documentos que instruem o processo de liberação do Superávit do FMIA para a Câmara Municipal de Cacoal para que seja deliberada e aprovada em caráter de urgência por aquela casa, na próxima segunda-feira, dia 24/03/2025.

Atenciosamente,



Assinado digitalmente por FIRMINO MUNIZ
BEZERRA:35031964200
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital, OU=00087112000121, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco),
CN=FIRMINO MUNIZ
BEZERRA:35031964200
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.20 08:28:36-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

RECEBEM: 20/03/25

ASS...

Henrique
12:45

Firmino Muniz Bezerra
Presidente do CMDCA de Cacoal